



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2017

“Determina a criação do Conselho Municipal de Educação-CME de Sebastião Barros - PI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, Estado Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no art. 14 da Lei 9394/96, LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando a necessidade da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

DECRETA:

Art. 1º. Determina que a Secretaria Municipal de Educação institua as comissões para a constituição dos Conselhos Escolares da rede de ensino do município de Sebastião Barros – PI.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 90 (noventa) dias para a criação e implantação dos conselhos escolares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado Piauí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Avenida 1º de Janeiro, S/N – Centro. CEP: 64985-000
CNPJ 01.612.805/0001-59, Fone (89) 3564-0066
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 10 / 2017, de 31 de Maio de 2017

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Educação – CME do
município de Sebastião Barros-PI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS/PIAUI, Estado do Piauí, no uso da atribuição legal, **RESOLVE** nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Art. 1 Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Sebastião Barros- Piauí.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Siracilda Reis de Freitas CPF: 840.238.303-30 *(Presidente)*

Suplente: Dilson Lemos de Oliveira Junior CPF: 983.077.383 - 34

Representante dos Profissionais da educação da rede Pública Municipal de Ensino

Titular: Lediane Martins Freitas. CPF: 935.858.373 -87 *Vice presidente*

Suplente: Faulina Paes Landim de Araujo CPF: 635.524.341 -00

Representante dos pais de alunos da educação básica

Titular: Cleidevânia Monteiro Lustosa CPF: 920.110.713 - 72

Suplente: Rosineide Guedes de Souza CPF: 904.590.913 – 87

Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas

Titular: Maria Jardelia Lemos da Cunha CPF: 722.582.921 - 15

Suplente: Delmária Lobato da Cunha CPF; 908.688.623-04

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Daiane Serpa Lima Lisboa: 071.790.023-13

Suplente: Janaina de Araujo Lisboa CPF: 017.320.793-66

Representante dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Aline Pereira dos Santos CPF: 619.489.593-48

Suplente: Elber Thauan Lobato CPF: 075.822.653-51

Art. 2º - O mandato dos conselheiros e do presidente será de 01 (um) ano podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato dos Conselheiros e do Presidente é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, do município de Sebastião Barros –m PI.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI, 24 de Abril de 2017.



Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal